

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N° 507/72
Aprovada por Deliberação
em 27/ 11/1972

PROCESSO N° 211/72-CEE
INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
PENÁPOLIS
ASSUNTO - Relatório do Primeiro Concurso Vestibular de 1972
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro Wladimir Pereira

Em se tratando de relatório de exame vestibular fiscalizado pela CESESP, e já examinado por órgão e achado de acordo, somos pela sua aprovação.

Favorável à aprovação do Relatório do exame Vestibular de 1972 realizado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Pena polis.

São Paulo, 14 de outubro de 1972
a)Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como sua Indicação e conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Moacyr E. Vaz Guimarães Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias, Antônio Delorenzo Neto, e Rivadavia Marques Júnior.

Sala das sessões, em 23 de outubro de 1972.
a)Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente